



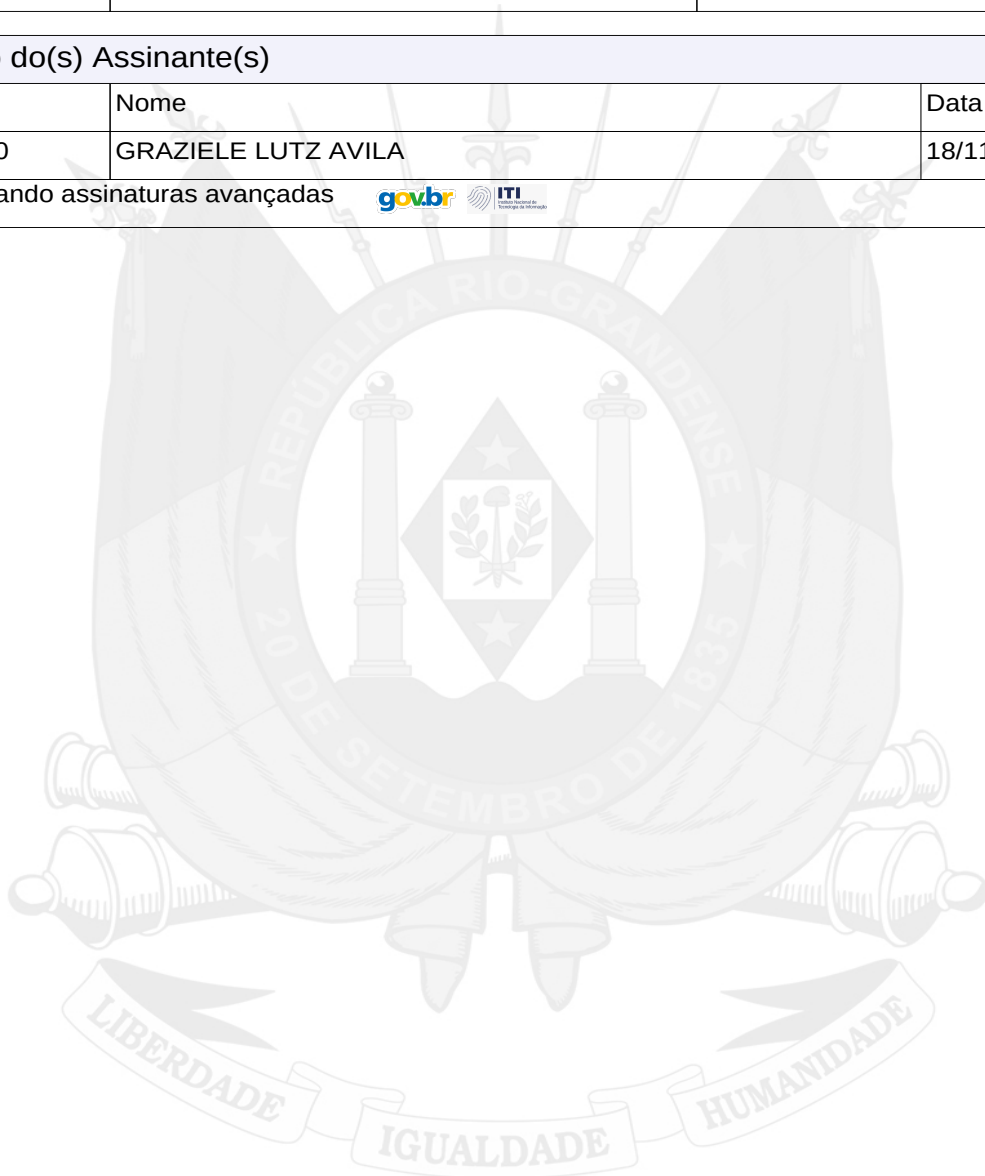
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/421.773-4	RSB2400437577	18/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.831.380-40	GRAZIELE LUTZ AVILA	18/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210876668 em 18/11/2024 da Empresa AGROPET, CLINICA E ESTETICA D LUTZ LTDA, CNPJ 58135314000181 e protocolo 244217734 - 18/11/2024. Autenticação: 21E1A28FFBA26EFCC44D9D431EA53DA5940D5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/421.773-4 e o código de segurança 9YzR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE AGROPET, CLINICA E ESTETICA D LUTZ LTDA

GRAZIELE LUTZ AVILA, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhão Parcial, nascido em 12/04/1987, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 016.831.380-40, identidade: 6095203094, órgão expedidor: SJS/II-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DINARTE DE ALBUQUERQUE, número 89, bairro PARQUE SANTA FE, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.180-275.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: AGROPET, CLINICA E ESTETICA D LUTZ LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA da Azenha, número 995, bairro Azenha, PAVMTO: 02;, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.160-002.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEITOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOSVETERINARIOS, ATIVIDADES VETERINARIAS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, E-COMMERCE

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 14/11/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210876668 em 18/11/2024 da Empresa AGROPET, CLINICA E ESTETICA D LUTZ LTDA, CNPJ 58135314000181 e protocolo 244217734 - 18/11/2024. Autenticação: 21E1A28FFBA26EFCC44D9D431EA53DA5940D5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/421.773-4 e o código de segurança 9YzR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 580.000,00 (QUINHENTOS e OITENTA MIL reais) divididos em 580.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 580.000,00 (QUINHENTOS e OITENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
GRAZIELE LUTZ AVILA	580.000	R\$ 580.000,00
Total	580.000	R\$ 580.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **GRAZIELE LUTZ AVILA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia AGROPET D' LUTZ.



Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) elege(m) o foro PORTO ALEGRE - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

PORTO ALEGRE, 14 de novembro de 2024.



GRAZIELE LUTZ AVILA: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210876668 em 18/11/2024 da Empresa AGROPET, CLINICA E ESTETICA D LUTZ LTDA, CNPJ 58135314000181 e protocolo 244217734 - 18/11/2024. Autenticação: 21E1A28FFBA26EFCC44D9D431EA53DA5940D5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/421.773-4 e o código de segurança 9YzR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



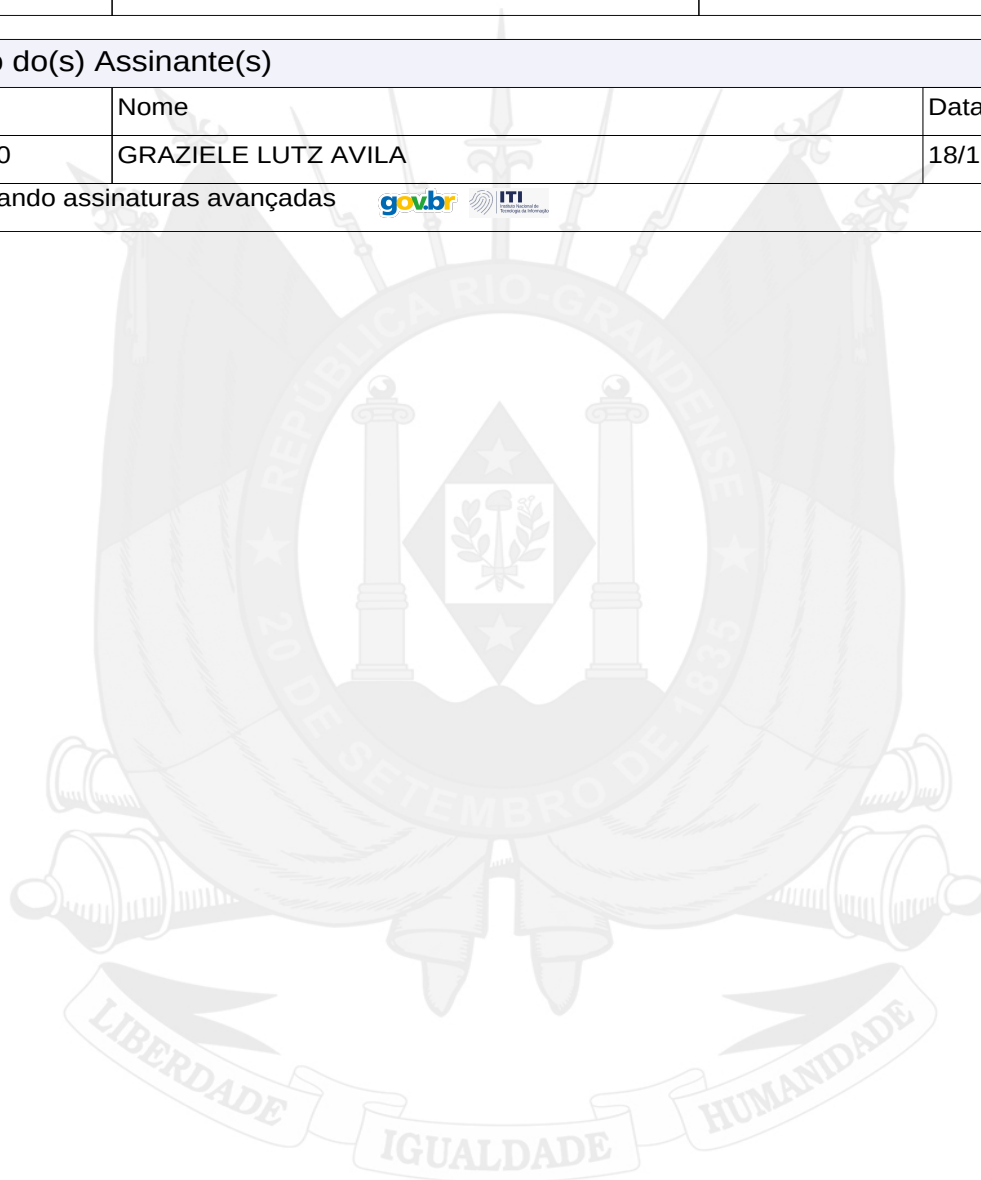
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/421.773-4	RSB2400437577	18/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.831.380-40	GRAZIELE LUTZ AVILA	18/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210876668 em 18/11/2024 da Empresa AGROPET, CLINICA E ESTETICA D LUTZ LTDA, CNPJ 58135314000181 e protocolo 244217734 - 18/11/2024. Autenticação: 21E1A28FFBA26EFCC44D9D431EA53DA5940D5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/421.773-4 e o código de segurança 9YzR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/421.773-4, em 18/11/2024 da empresa: AGROPET, CLINICA E ESTETICA D LUTZ LTDA, de NIRE 4321087666-8, foi deferido digitalmente sob o número 43210876668, em 18/11/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.831.380-40	GRAZIELE LUTZ AVILA	18/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.831.380-40	GRAZIELE LUTZ AVILA	18/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 18/11/2024, às 14:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/421.773-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210876668 em 18/11/2024 da Empresa AGROPET, CLINICA E ESTETICA D LUTZ LTDA, CNPJ 58135314000181 e protocolo 244217734 - 18/11/2024. Autenticação: 21E1A28FFBA26EFCC44D9D431EA53DA5940D5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/421.773-4 e o código de segurança 9YzR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

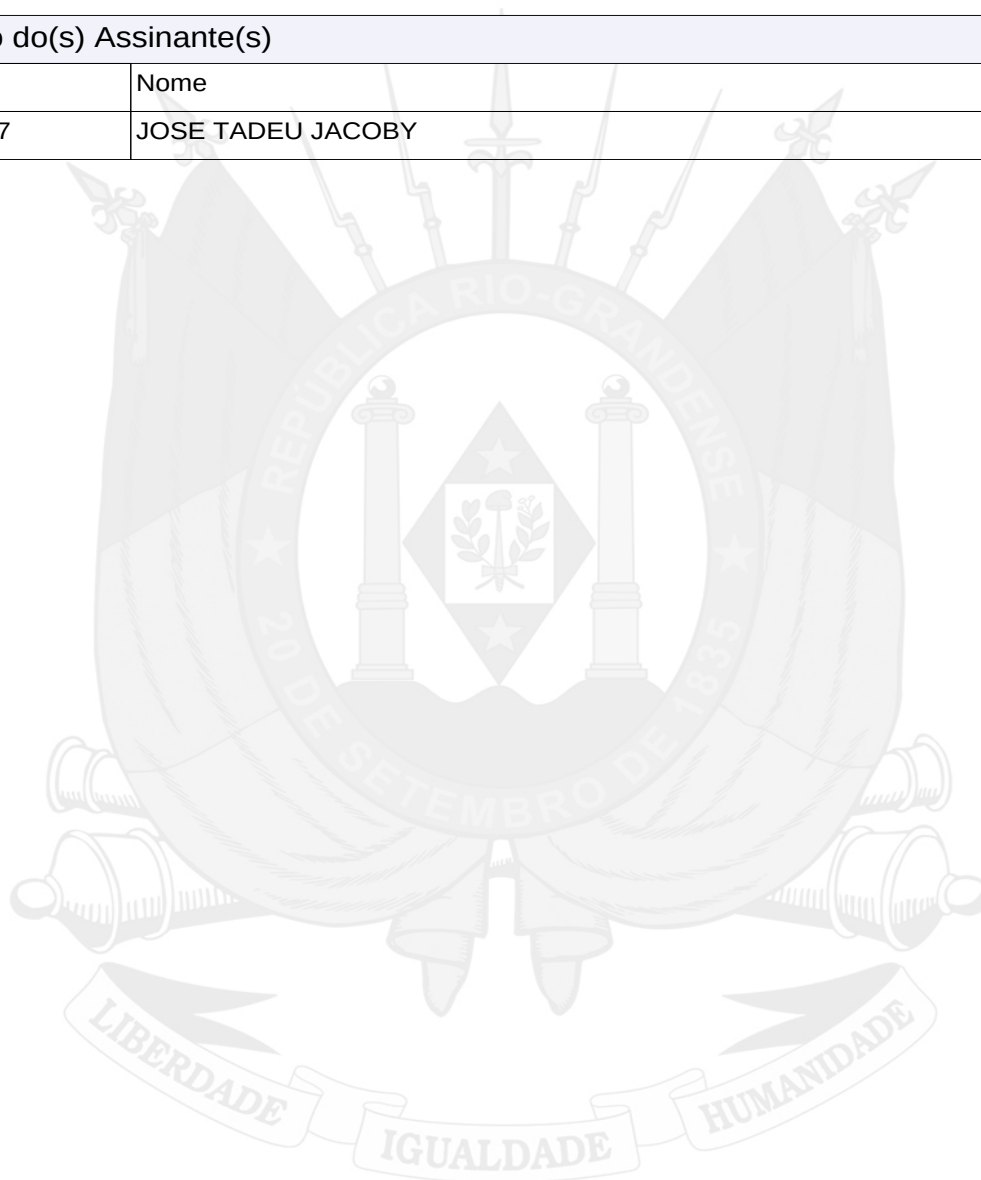


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 18 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210876668 em 18/11/2024 da Empresa AGROPET, CLINICA E ESTETICA D LUTZ LTDA, CNPJ 58135314000181 e protocolo 244217734 - 18/11/2024. Autenticação: 21E1A28FFBA26EFCC44D9D431EA53DA5940D5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/421.773-4 e o código de segurança 9YzR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL